



DESPACHO

Ao Secretário Municipal de Administração;

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 108/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA(SOFTWARE) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PORTAL DO SERVIDOR, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, CONTROLE E ENVIO DO ESOCIAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

04 123 0002 2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação - PJ.

Nova Timboteua/PA, 25 de Março de 2025.

Assinado de forma digital por ROMULO VICTOR DE LIMA
MELO:86179837287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47317285000152, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=ROMULO VICTOR DE LIMA
MELO:86179837287
Dados: 2025.04.24 16:17:55 -03'00'

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6